Assinatura

RECEBI EM ___/___/___

PROTOCOLO

Câmara Municipal de P. Afonso-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 24 / 06 / 2010

Lei nº 120/2010 de 24 de junho de 2010

"CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar na estrutura administrativa do município de Pedro Afonso-TO, o Departamento Municipal de Iluminação Pública.

Art. 2º - O Departamento Municipal de Iluminação Pública será vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art 3º - Os recursos para manutenção do Departamento Municipal de Iluminação Pública serão oriundos do montante de arrecadação da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CCIP, conforme instituído pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 002/2002,

Art. 4º - São atribuições do Departamento de Iluminação Pública:
I - Planejar, fiscalizar e fazer a manutenção de iluminação em vias públicas;
II - Programar e fiscalizar a implantação, recuperação e manutenção da iluminação em vias públicas;
III - Vistoriar e fiscalizar as ações de empresas contratadas na área de iluminação pública;
IV - Mapear os logradouros públicos que possuem iluminação pública;
V - Controlar o consumo de energia elétrica derivada da iluminação pública viária e de iluminação de prédios próprios municipais;
VI – Outras atividades correlatas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de P. Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 28/06/2010
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBEMOS
EM: 28/06/2010